

**DECRETO N.º 6133/2021.**  
**De 10 de dezembro de 2021.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº255/2021 - Data: de 10  
de dezembro de 2021.

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e do Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Complementar nº 43 de 1º de junho de 2011:

**DECRETA**

**Art. 1º** A Ouvidoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro o Ouvidor-Geral, a partir de 1.º de janeiro de 2022:

I - Thais Titze Scorsin Grippo, matrícula n.º 350.951;

II - Fabiana Maria Fontes, matrícula n.º 351.014;

III - Maylla Aparecida da Silva, matrícula n.º 355.593.

**Art. 2º** Fica nomeado como Corregedor da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, o Procurador do Município: Fábio Julio Nogara, matrícula n.º 350.950, a partir de 1.º de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme as datas indicadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de dezembro de 2021.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**